



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

MODALIDADE ESCOLAR

PENALIDADE

VALOR

5,00 UFM

PRAZO DE REINCIDÊNCIA - 1 ANO

NA REINCIDÊNCIA MULTA EM DOBRO E APREENSÃO DO VEÍCULO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO OPERACIONAL (CARACTERIZAÇÃO)	ORIENTAÇÃO/EXEMPLO	PROCEDIMENTO E PENALIDADE
III - Não se trajar adequadamente	Lei 10.154/86 Decreto 23.123/86 Art. 7º, inciso II, Art. 8º parágrafos 1º e 2º e Art. 11º Portaria 118/98 - SMT.GAB Art. 6º, Inciso I	O(a) Condutor(a) deverá trajar-se adequadamente, tomando cuidados com o asseio, bem como não conter em suas vestimentas dizeres ou figuras que atentam à moral e aos bons costumes. Deverá dirigir o veículo utilizando calçados que fiquem fixos aos pés, não comprometendo a utilização dos pedais, conforme dispositivos legais de trânsito vigentes. O(a) Condutor(a) não deverá utilizar-se de camiseta regata, boné ou touca. O(a) Condutor(a) não deverá utilizar-se de vestimentas de associações/sociedades esportivas. Condutor(a) não deverá utilizar vestimenta cujo comprimento seja inferior à altura dos joelhos.	1. Efetuar o transporte de escolares vestindo camiseta regata e/ou vestimenta inferior à altura do joelho.	Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) (Artigo 3º da Lei 10.154/86) Cod. 877.0 - Não se trajar adequadamente e Intimação de comparecimento Cod. 781.1 - Área Disciplinar - prazo: IMEDIATO. Reter CRM ou CRMC. REINCIDÊNCIA: Prazo de 01 Ano Aplicar AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) no Cod. 877-0 Não se trajar adequadamente; P9 (Auto de Apreensão para Interdição de Atividade) (Artigo 3º, parágrafo único da Lei 10.154/86). Elaborar Inventário do veículo. NOTA: No campo observação do AIIP (Auto de Infração para Imposição de Penalidade) anotar "REINCIDÊNCIA".
			2. Dirigir veículo escolar calçando sapatos com o salto acima de 3 centímetros, ou seja, com _____.	
			3. Efetuar transporte de escolares com a vestimenta suja (_____), faltando com a higiene.	